



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



**Decreto nº 2.614**, de 22 de outubro de 1.998.

**Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, do funcionário estável Milton Dantas, no cargo de Eletricista, do Quadro da Municipalidade.**

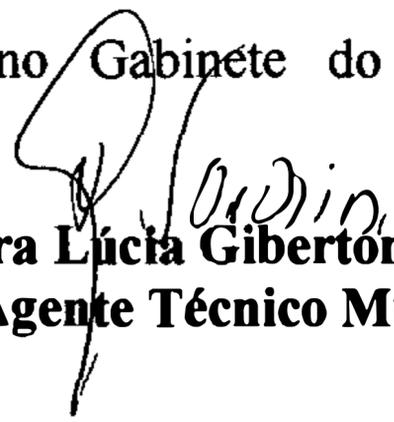
**O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 017/98 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentações comprobatórias,**

**Aposenta, a partir desta data, por invalidez, o funcionário estável Milton Dantas, ocupante do cargo de Eletricista, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); do Artigo 146, inciso I, da Lei Orgânica do Município; dos Artigos 42, inciso I e § 1º, e 43, § 2º, da Lei nº 2.929, de 14/01/1998.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de outubro de 1.998.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**